

VI CORRIDA E CAMINHADA DA UFERSA 2025

REGULAMENTO OFICIAL

1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1 A **VI CORRIDA E CAMINHADA DA UFERSA 2025** é um evento esportivo e social realizado pelo Programa de Qualidade de Vida do Trabalho da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor – DASS, voltado para a inclusão dos servidores, alunos e comunidade externa.

1.2 O evento tem como objetivo celebrar os **20 anos da Ufersa**, desde a sua transformação oriunda da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, por meio da Lei 11.155/2005, unindo esporte e saúde, proporcionando uma experiência única para atletas, servidores, alunos e comunidade externa.

1.3 Os canais oficiais da prova são:

- a) Instagram: @ufersa / @dass.ufersa / @crono_sport
- b) E-mail: cronosportcomercial@gmail.com
- c) <http://www.cronosport.com.br>

2. DA PROVA

2.1 A prova acontecerá no município de Mossoró-RN, **no dia 08 de novembro de 2025**, com largada e chegada previstas para acontecer **às 17:00h** (tarde), no Campus Mossoró da UFERSA, contando com percursos de 2,5km (caminhada*) e 5km (corrida).

***Caminhada:** nessa modalidade, o atleta poderá caminhar até a distância de 2,5km, em percurso delimitado pela organização, desde que devidamente inscrito/identificado pela organização do evento. Essa modalidade não possui cunho competitivo e, portanto, não possui chip de cronometragem.

2.2 Os **horários de largada** do evento serão:

- a) Corrida (5km) – atletas PCD: 17:00h (tarde)
- b) Corrida (5km) – atletas SERVIDORES e EXTERNOS: 17:05h (tarde)
- c) Caminhada (2,5km) – atletas SERVIDORES e EXTERNOS: 17:10h (tarde)

2.3 Os participantes deverão estar no local da largada com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

2.4 O horário de largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, de alteração de percurso, por orientação da equipe técnica ou ainda por problemas de ordem externa.

2.5 As alterações necessárias, caso existam, podem antecipar ou estender os horários e prazos da largada, bem como a ordem de largada, de acordo com cada distância.

2.6 A prova terá duração máxima de 1 hora e 30 minutos para todos os atletas.



3. DO PERCURSO

3.1 O percurso da CORRIDA será divulgado pelo site **www.cronosport.com.br** e redes sociais do evento (@ufersa / @dass.ufersa / @crono_sport). A largada e a chegada serão na pista em frente ao prédio da Reitoria no Campus Leste na UFERSA/Mossoró, saindo da instituição pela Rua Alameda das Carnaubearas (no sentido do Fórum Desembargador Silveira), retornando pela UFERSA para o prédio da Reitoria.

3.2 É de responsabilidade do atleta conhecer previamente todo o percurso, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.3. O percurso é de asfalto, não contendo trechos de calçamento (paralelepípedo). Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, buracos, aclives ou declives que possam existir no percurso, ficando a organização isenta por possíveis defeitos na pista.

3.4. Até a data do evento, poderão ser realizados ajustes no percurso, com o objetivo de efetivar melhorias técnicas e/ou atendimento aos órgãos públicos competentes, não havendo alteração nos locais de largada e chegada.

4. DOS PARTICIPANTES E CATEGORIAS

4.1 A **idade mínima** para participação na categoria de 5km é de 16 anos completos até a data do evento.

4.2 Os atletas **menores de 18 anos** só poderão participar, obrigatoriamente, com autorização, por escrito, do pai, da mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela Comissão Organizadora no ato da inscrição presencial. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição. (Ficha de Autorização encontra-se anexa ao regulamento).

4.3 Os **atletas PCD**, com deficiência física, visual ou intelectual, concorrerão em **categoria PCD**, masculino e feminino. Para isso, devem apresentar documento comprobatório à organização do evento. As regras e orientações serão conforme instrução do Comitê Paralímpico Brasileiro, disponível no link: <https://cpb.org.br/modalidades/atletismo/>.

4.4 Os **atletas servidores da UFERSA** devem registrar seu número de matrícula SIAPE no ato da inscrição, em campo próprio, a fim de garantir sua participação na **categoria UFERSA**, masculino e feminino. A participação na categoria é destinada unicamente aos servidores da UFERSA, sendo vetada a inscrição de terceiros com seu número de matrícula ou a inscrição de servidores oriundos de outras instituições.

4.5 Os **atletas externos à UFERSA** serão enquadrados na **categoria COMUNIDADE EXTERNA**, masculino e feminino.

4.6 Os atletas inscritos serão incluídos em uma **faixa etária**, respeitando a sua idade de acordo com o ano do seu nascimento.



5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Todos os atletas que completarem o percurso dentro do tempo estabelecido receberão medalha de participação, desde que estejam devidamente inscritos, portando o número de identificação juntamente com o ticket da medalha presente nele.

5.2 Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por ATLETA.

5.3 A **premiação com troféus** será realizada apenas para a modalidade CORRIDA (5km), a qual possui cunho competitivo e chip de cronometragem.

5.4 A **premiação com troféus** será da seguinte forma:

a) Categoria **PCD**:

- **GERAL** (masculino e feminino): 3 primeiros colocados.

b) Categoria **UFERSA**:

- **GERAL** (masculino e feminino): 3 primeiros colocados.

- **FAIXA ETÁRIA** (masculino e feminino): 3 primeiros colocados por cada faixa etária.

d) Categoria **COMUNIDADE EXTERNA**

- **GERAL** (masculino e feminino): 3 primeiros colocados.

- **FAIXA ETÁRIA** (masculino e feminino): 3 primeiros colocados por cada faixa etária.

5.5 A classificação na **faixa etária** será da seguinte forma:

SERVIDORES UFERSA Masculino/ Feminino	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais
--	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	---------------------------

COMUNIDADE EXTERNA Masculino/ Feminino	16 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais
---	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	---------------------------

5.6 A idade considerada para a classificação por faixa etária é a que o atleta terá até o dia 31 de dezembro de 2025.

5.7 Os atletas premiados na classificação geral automaticamente deixam de concorrer à premiação por faixa etária.

5.8 O cerimonial de premiação será realizado logo que finalizado o tempo total para conclusão da prova e apurado o resultado.

5.9 Os resultados oficiais serão disponibilizados por meio do site www.cronosport.com.br em até 24h horas após o término do evento.

5.10 A organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip de forma correta.

5.11 Não será entregue medalha de participação após a realização do evento.



6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet somente pelo site **www.cronosport.com.br**. A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível.

6.2 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste regulamento.

6.3 A inscrição só será considerada validada a partir da data da efetivação do **PAGAMENTO** e não da data de preenchimento do cadastro no site.

6.4 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição.

6.5 As inscrições serão organizadas da seguinte forma:

a) **LOTE EXCLUSIVO SERVIDORES DA UFERSA:** 07/10/2025 a 09/10/2025.

- Valor: R\$50,00 (100 vagas) + taxa do site;

b) **LOTE GERAL:** 10/10/2025 a 27/10/2025.

- Valor: R\$80,00 (200 vagas) + taxa do site;

6.6 Atletas PCD, idosos (a partir de 60 anos) e doadores de órgãos, tecidos, sangue, plaquetas e medula óssea (Cf. Lei Estadual nº 12.121/2025) têm 50% de desconto no valor da inscrição do **LOTE GERAL**. Os beneficiários do desconto devem apresentar documento comprobatório à organização do evento na retirada do KIT.

6.7 O dinheiro da inscrição **não será devolvido**, caso o participante desista da prova, apenas poderá ser transferido para outro atleta, sendo que esta alteração obrigatoriamente tem que ser realizada até o dia da entrega dos KITS. Observação: servidores da UFERSA só podem transferir sua inscrição para outros servidores da mesma instituição; atletas beneficiários do desconto de 50% só podem transferir sua inscrição para outros beneficiários. Casos omissos devem ser tratados com a organização.

7. DA RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

7.1. O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue no Centro de Convivência da UFERSA, Campus Mossoró, **no dia 07/10/2025**. O horário para retirada no turno matutino será de 09:00 às 12:00; no turno vespertino de 14:00 às 18:00; e noturno de 18:00 às 20:00.

7.2. Para retirar o KIT PARTICIPAÇÃO, é necessário apresentar documento de identificação original com foto.

7.3. O atleta que não retirar o kit de participação no dia e no horário divulgados pela organização perde automaticamente o direito sobre ele.

7.4. A organização da corrida não guardará de forma alguma kit de participação após a data de retirada deste, ficando autorizada a doar aqueles que não foram retirados.

7.5. Para retirada do kit de participação por terceiros ou para menores de 18 anos, é necessário levar cópia de um documento de identificação com foto (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito e assinada pelo titular da inscrição (FICHA DE AUTORIZAÇÃO encontra-se anexa ao regulamento).



7.6. Os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu KIT DE PARTICIPAÇÃO pessoalmente. Caso contrário, não terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.

7.7. No momento da retirada do kit de participação, o responsável deverá conferir seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e camiseta.

7.8. A retirada dos kits pelas Pessoas com Deficiência - PCD só será permitida mediante apresentação de documento de identificação com foto, acompanhado de laudo médico.

7.9. Não serão aceitas reclamações cadastrais e ou falta de algum item após a retirada do kit de participação.

7.10 O kit de participação inclui: camiseta + número de peito + medalha pós-prova + hidratação + chip de cronometragem (apenas corrida) + serviços de apoio.

8. DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CHIP

8.1. Cada atleta devidamente inscrito na modalidade corrida (5km) tem direito a 1 (um) número identificação (número de peito), com chip de cronometragem, de uso pessoal e intransferível.

8.2. O número de identificação deve ser fixado na altura do peito, na parte da frente do corpo, de forma visível e não pode ser alterado e ou rasurado.

8.3 O atleta que não utilizar o número de identificação de forma correta pode ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado.

8.4 O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será aferido pelo tempo bruto/líquido, cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

8.5 O uso do chip é obrigatório para fins de classificação e cronometragem do tempo durante todo o percurso da prova.

8.6 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou de seu uso incorreto.

8.7 A utilização inadequada do chip pelo atleta pode acarretar em não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

8.8 O participante que entregar seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.



9. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

9.1 O atleta que se inscrever e participar do evento está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

9.2 Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores da corrida.

9.3 Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Todos os direitos autorais decorrentes deste regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

10. DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

10.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida e a caminhada, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização.

10.2 Os atletas ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos decorrentes da eventual suspensão da corrida e da caminhada (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

10.3 A corrida e a caminhada poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo essa decisão comunicada aos inscritos pelo site oficial.

10.4 Na hipótese de adiamento da corrida e da caminhada e da consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 7 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a esse direito.

10.5 Na hipótese de cancelamento da corrida e da caminhada (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 7 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a esse direito.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Durante a prova, haverá postos de abastecimento com hidratação, que serão distribuídos ao longo do percurso.

11.2 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

11.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.



11.4 Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

11.5 O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.6 Caso haja fraude comprovada antes, durante ou depois da prova, principalmente em relação aos inscritos (o atleta que correr com o número de peito e chip de outro participante) e aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado (a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

11.7 A segurança da corrida e da caminhada receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

11.8 Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou à condução da prova deverão ser feitos, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do evento.

11.9 O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida e caminhada.

11.10 As omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida e da caminhada de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

11.11 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas pela Comissão Organizadora, através do WhatsApp: 84 98708-1440 ou Instagram @crono_sport.

11.12 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Mossoró, 01 de outubro de 2025.

Comissão Organizadora



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma caminhada com distância de 2,5km e corrida com distância de 5km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

___/___/2025.



AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT POR TERCEIROS

Eu, _____, portador(a) do CPF _____
autorizo _____, portador(a) do CPF _____
a retirar meu KIT da **VI CORRIDA E CAMINHADA DA UFERSA 2025**, a ser realizada
no dia 08/11/2025, na cidade de Mossoró-RN.

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial,
bem como com o Termo de Responsabilidade do evento contido no Regulamento e
que a inscrição é pessoal e intransferível. Caso eu já tenha 60 anos ou mais, ou seja
PCD ou doador, estou ciente das regras do evento para essa categoria e as cumprirei.

Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento
com foto e que a cópia do documento juntamente com esta ficarão retidos na
retirada de kit.

Assinatura do Participante



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) do responsável conforme o Regulamento da VI CORRIDA E CAMINHADA DA UFERSA 2025.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____, autorizo e me responsabilizo pela participação de _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____, regularmente inscrito na VI CORRIDA E CAMINHADA DA UFERSA, na distância de () 2,5km () 5km.

Mossoró-RN, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável pelo menor de idade

